

Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1030



MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 15.218, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.*****Estabelece Novo Horário de Trabalho para Débora Fernandes e Silva, assistente social.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Débora Fernandes e Silva, assistente social:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-feira: Das 07:30 às 11:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.219, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Fabiana Patrícia Vanzo, agente comunitária de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Fabiana Patrícia Vanzo, agente comunitária de saúde:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.220, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Rosilene Motareli de Oliveira, agente comunitária de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Rosilene Motareli de Oliveira, agente comunitária de saúde:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.



JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.221, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

***Estabelece Novo Horário de
Trabalho para Nilvana
Aparecida Lopes, Ajudante de
Manutenção.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária
Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir
do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a
servidora municipal Nilvana Aparecida Lopes, Ajudante
de Manutenção:**

LOCAL: ESF JOSÉ FLORIVALDO VANDERLEI: Avenida
Carlos Peregrino de Melo, nº 133, no Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 05:00 às
11:00 horas e das 12:30 às 14:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de
2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.222, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

***Estabelece Novo Horário de
Trabalho para Cristiane
Mendonça Mesquita, Ajudante
de Manutenção.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária
Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir

**do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a
servidora municipal Cristiane Mendonça Mesquita,
Ajudante de Manutenção:**

LOCAL: ESF - MARIA CANDIDA PEREIRA - "DONA
SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos
D'água.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 05:00 às
11:00 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de
2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.223, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

***Estabelece Novo Horário de
Trabalho para Luciana
Cardoso de Souza Martineli,
ajudante de manutenção.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária
Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir
do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a
servidora municipal Luciana Cardoso de Souza
Martineli, ajudante de manutenção:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av. Carlos
Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-feira: Das 05:00 às 11:00 horas e
das 12:30 às 14:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de
2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governo:

Registre-se e Publique-se.



PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.224, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Kátia Donizeti Mateus Barbosa, ajudante de manutenção.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Kátia Donizeti Mateus Barbosa, ajudante de manutenção:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-feira: Das 05:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 14:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.225, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Elaine Aparecida da Silva, agente comunitária de saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Elaine Aparecida da Silva, agente comunitária de saúde:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.226, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Lucilene de Oliveira, agente comunitária de saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Lucilene de Oliveira, agente comunitária de saúde:**

LOCAL: ESF JOSÉ FLORIVALDO VANDERLEI: Avenida Carlos Peregrino de Melo, nº 133, no Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Mônica Gisele Guedine, agente comunitária de saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Mônica Gisele Guedine, agente comunitária de saúde:

LOCAL: ESF - MARIA CANDIDA PEREIRA - "DONA SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D'água.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.228, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Lenita Aparecida Nascimento Tavares, agente comunitária de saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Lenita Aparecida Nascimento Tavares, agente comunitária de saúde:

LOCAL: ESF - MARIA CANDIDA PEREIRA - "DONA SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D'água.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.229, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Juliana Ribeiro da Silva, assistente social.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Juliana Ribeiro da Silva, assistente social:

LOCAL: CAPS - Branca Macário Ferreira: Rua José Bonifácio 181.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 09:00 às 13:00 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua



publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.230, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Thaís Sacardo Ferreira Souza, auxiliar de enfermagem.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Thaís Sacardo Ferreira Souza, auxiliar de enfermagem:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de

Trabalho para Sirlene Vanzo Reis, auxiliar de enfermagem.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Sirlene Vanzo Reis, auxiliar de enfermagem:**

LOCAL: Centro de Saúde II "Dr. Nilson Ferreira da Silva": Av. Floriano Peixoto nº 805 - Centro.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.232, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Célia Maria Martins dos Santos, enfermeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, a partir do dia 25/11/2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Célia Maria Martins dos Santos, enfermeira:**

LOCAL: Volante para cobertura de férias.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.



PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de

2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.233, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

***Estabelece Novo Horário de
Trabalho para Renata
Leopoldino Ramos, agente
comunitária de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária
Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir
do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a
servidora municipal Renata Leopoldino Ramos, agente
comunitária de saúde:**

LOCAL: ESF JOSÉ BURANELO NETO: Av. Jenny Marcussi
Pacor nº 750 - Bairro Bela Vista.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às
11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de
2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de

2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.234, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

***Estabelece Novo Horário de
Trabalho para Clotildes Miotto
Pereira Anacleto, auxiliar de
enfermagem.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária
Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir
do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a
servidora municipal Clotildes Miotto Pereira Anacleto,
auxiliar de enfermagem:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF
CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às
12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de
2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.235, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

***Estabelece Novo Horário de
Trabalho para Camila
Aparecida Rocha de Resende,
enfermeira.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária
Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir
do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a
servidora municipal Camila Aparecida Rocha de
Resende, enfermeira:**

LOCAL: ESF - MARIA CANDIDA PEREIRA - "DONA
SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos
D'água.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às
11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Simone de Pina, enfermeira.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Simone de Pina, enfermeira:**

LOCAL: ESF JOSÉ FLORIVALDO VANDERLEI: Avenida Carlos Peregrino de Melo, nº 133, no Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Larissa do Nascimento Silva, enfermeira.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Larissa do Nascimento Silva, enfermeira:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: livres

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº 126/2024 - CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 002/2024**

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito de Ipuã, comunica a todos interessados que ficou DESERTA a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024, de 17 de outubro de 2024, tendo como objeto** permissão de uso mediante contrato administrativo de espaços públicos com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina ou similares, no Município de Ipuã/SP.

Ipuã, 10 de dezembro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito de Ipuã